REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o direito ao transporte público deve ser efetivamente assegurado por meio de políticas públicas que garantam o acesso igualitário a toda a população, pois é garantido pela Constituição Federal como um direito social;

b) em Salvador, muitos estudantes de cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex enfrentam dificuldades financeiras em sua locomoção e acesso às atividades presenciais necessárias para a conclusão de seus cursos, devido ao elevado custo das tarifas do transporte público;

c) os cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex têm se mostrado uma alternativa viável para muitas pessoas que buscam qualificação superior, especialmente para aqueles que, devido às suas condições socioeconômicas, não podem frequentar cursos presenciais de tempo integral;

d) a Lei Municipal nº 5.699/2010 assegura a meia passagem estudantil para alunos do ensino fundamental, médio e superior, mas não contempla de forma específica os estudantes de cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex, excluindo-os do benefício e dificultando seu acesso à educação e à qualificação profissional;

e) incluir os estudantes de cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex no benefício da meia passagem estudantil contribuirá para a inclusão social, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior, e fortalecerá a economia local ao possibilitar que mais pessoas possam frequentar as instituições de ensino e se qualificar para o mercado de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar medidas administrativas e legislativas necessárias à inclusão dos estudantes matriculados em cursos de graduação semi-presenciais ou EAD Flex entre os beneficiários da meia passagem estudantil, nos sistemas de transporte coletivo de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral